

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2014  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 05/2014**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Ana  
Luisa Pires Monteiro e Toni Eduard Dias Teixeira,  
vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director  
do Departamento de Administração Geral e  
Finanças. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas e 02 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

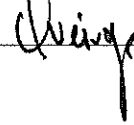
**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**451 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária  
de 26 de fevereiro 2014**

Presente um ofício (reg. 666, de 28/Fev.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 26 de fevereiro de 2014, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Minuta de "Acordo de Execução de Delegação de Competências" a celebrar com as Juntas de Freguesia; 2.3 - Minuta de "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Conservação e Manutenção de Vias Municipais", a celebrar com as Juntas de Freguesia; 2.4 - Proposta de fusão por incorporação da "EEA - Empreendimento Eólico da Alvadia, EIM, Lda." sociedade incorporada, na sociedade EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., sociedade incorporante / Pedido de autorização. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****452 - AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega / Opções do Plano e Orçamento de 2014**

Pela AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega foi enviado para conhecimento as Opções do Plano e Orçamento de 2014, aprovado em reunião do Conselho Diretivo realizada em 03 de dezembro 2013 e em sessão da Assembleia Intermunicipal realizada em 17 de dezembro de 2013. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**453 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega / Plano de Atividades e Orçamento 2014**

Presente um ofício (reg.592, de 21/fev.), apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e através do qual é enviado para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento 2014, aprovado pelo Conselho Intermunicipal em reunião realizada em 04 de fevereiro de 2014 e pela Assembleia Intermunicipal em reunião de 18 de fevereiro de 2014. \_\_\_\_\_

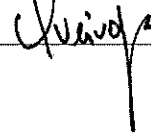
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**454 - Mapa de Reporte Trimestral - Dispensa de Parecer Prévio / Gabinete de Candidaturas**

Presente para conhecimento o Mapa de Reporte Trimestral,

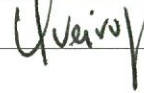
apresentado pelo Gabinete de Candidaturas e elaborado de acordo com o n.º 3 da Proposta de Autorização Genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal na celebração de contratos de prestação de serviços, aprovada em reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2013. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****455 - Licenciamento de Obras Particulares / Isenção do Pagamento de Taxas**

Presente o requerimento de obras n.º 14-000075, de Augusto Rua Afonso Pereira, residente na rua 24 de abril, n.º 16, lugar de Alturas do Barroso, freguesia de Alturas e Cerdedo, o qual pretende uma isenção de taxas para a reconstrução de uma habitação ao abrigo da "proposta de apoios à população para minorar os efeitos da crise" aprovada em reunião de Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2012 e sessão da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2012 para vigorar durante os anos de 2013 e 2014, desde que cumpram os condicionalismos registados na informação elaborada pela "DGAT" e que se transcreve na íntegra: *"O requerente solicita a isenção do pagamento de taxas relativas ao projeto de reconstrução de uma pré-existência sita no lugar das Alturas, dado reunir todos os pressupostos citados na proposta aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 10.12.12 e da Assembleia Municipal de 21.12.12, com vista a conceder apoio à população para minorar os efeitos da crise. Dado que o pedido de isenção do pagamento das taxas foi objeto de parecer jurídico, não vejo inconvenientes no pedido em causa na condição de ser cumprido o procedimento relativo à prova da situação contributiva e tributária do requerente para os devidos efeitos legais tidos por convenientes. É de notificar o requerente nos termos do "CPA". À consideração superior. Arqº Jorge Santos"*.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a informação oportunamente elaborada pela DGAT bem como dos serviços jurídicos deste Município, deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão isentando assim na sua totalidade o valor das taxas referentes ao licenciamento que importam na quantia de seiscentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos (698,33€).\_\_\_\_\_



## OUTROS

### **456 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 15 horas e 25 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

